



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 146

Incorpora Tempo de Serviço ao Acervo de Serviço Público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INCORPORAR para fins de aposentadoria, ao ACERVO DO SERVIÇO PÚBLICO, a servidora ODETE KIENEN, ocupante do cargo de carreira de professora, lotada na Secretaria de Educação, o tempo de 06 (seis) anos, 03 (três) meses de serviços prestados no Regime de Previdência Social Urbana, na função do comércio, nos termos do Processo nº 2.052/95, com base no Artigo 115, Ítem V da Lei Complementar nº 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos Cívís do Município), em consonância as disposições da Lei Municipal nº 853/83, (contagem recíproca).

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de junho de 1995.


ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal


PAULO ROBERTO SEQUINEL FERNANDES

Secretário de Administração

v. R. H.

Revisado conforme
Port. Nº 203 / 97
Ariz
DIV. SERVIÇOS GERAIS

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 05/07/95
DE Nº 6139
UMUARAMA, 05/07/95
[Signature]
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO